ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTER-9 -CPI-9

Estudo Técnico Preliminar 335/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00397087/2026-09

2. Descrição da necessidade

DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE AGUA

2.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização, desratização e limpeza de reservatório de agua para atender à demanda do 36º BPM/I e OPMs subordinadas, conforme a tabela abaixo, com o objetivo de garantir a saúde e segurança dos militares, servidores e visitantes, bem como manter as instalações livres de pragas urbanas, evitando danos ao patrimônio e riscos à saúde pública. O serviço incluirá a aplicação de produtos eficientes, com respeito às normas sanitárias e ambientais vigentes, e deverá ser executado por profissionais qualificados para a realização dos procedimentos, conforme as especificações e necessidades do local.

2.2.1. Sede do 36º BPM/I – localizado na Rua João Picinini, n°100, jardim Laranjeiras, - Limeira /SP; CEP 13484-140;
2.2.1.1. 15 (quinze) reservatórios estruturais de água com capacidade de 1000 (mil) litros cada.
2.2.1.2. 01 (um) reservatório estrutural de água com capacidade de 250 (duzentos e cinquenta)litros.
2.2.1.3. 01 (um) reservatório estrutural de água com capacidade de 500 (quinhentos) litros.
2.2.1.4.. Área aproximada de 3.249,39 (três mil, duzentos e quarenta e nove e trinta e nove) metros quadrados para desinsetização/desratização.

2.2.2.1. Sede da 1º Cia PM - pertencente ao 36º BPM/I, localizado na Rua Pernambuco, nº 722, Vila Claudia – Limeira /SP, CEP 13.480-475;
2.2.2.2. 02 (dois) reservatórios estruturais de água com capacidade de 500 (quinhentos) litros cada.
2.2.2.3. Área aproximada de 460,55 (quatrocentos e sessenta e sessenta e cinco) metros quadrados para desinsetização/desratização.

2.2.3.1. Sede da 2ª Cia PM - pertencente ao 36º BPM/I, localizado na Rua a Alan Kardec, nº 143, Jd. Maraba – Araras/SP, CEP 13601-361;
2.2.3.2. 01 (um) reservatório estrutural de água com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros.
2.2.3.3. Área aproximada de 931,77 (novecentos e trinta e um e setenta e sete) metros quadrados para desinsetização/desratização.

2.2.4.1. Sede do 3º Pel da 2ª Cia PM - localizado na Rua dos Manacas nº 703, Benedito Novo – Conchal/SP, CEP 13835- 00;
2.2.4.2. 01 (um) reservatório estrutural de água com capacidade de 1000 (mil) litros.
2.2.4.2. Área aproximada de 188,16 (cento e oitenta e oito e dezesseis) metros quadrados para desinsetização /desratização.

2.2.5.1. Sede da 3ª Cia PM - pertencente ao 36º BPM/I, localizado na Rua Coronel Franco, nº 3314, Centro – Pirassununga/SP, CEP 13633-010;
2.2.5.2. 02 (dois) reservatório estrutural de água com capacidade de 500 (quinhentos) litros.
2.2.5.3. 01 (um) reservatório estrutural de água com capacidade de 8000 (oito mil) litros.
2.2.5.4. Área aproximada de 583 (quinhentos e oitenta e tres) metros quadrados para desinsetização/desratização.

2.2.6.1. Sede da 4ª Cia PM - pertencente ao 36º BPM/I, localizado na Avenida Paul Harris, 1200 JD. do Bosque – Leme/SP, CEP 13617-080;
2.2.6.2. 01 (um) reservatório estrutural de água com capacidade de 30.000 (trinta mil) litros.
2.2..6.3. Área aproximada de 1.082,77 (mil e oitenta e dois e setenta e sete) metros quadrados para desinsetização /desratização.

2.2.7.1. Sede do 1º GP da 4ª Cia PM - localizado na Av. Vereador Carlos Ravanini Sobrinho, nº 418, Bairro Santa Rosa – Santa Cruz da Conceição/SP, CEP 13625-000;
2.2.7.2. 01 (um) reservatório de água com capacidade de 1000 (mil) litros.
2.2.7.3. Área aproximada de 299,32 (duzentos e noventa e nove e trinta e dois) metros quadrados para desinsetização/desratização.

2.2.8.1. Sede da 5ª Cia PM - pertencente ao 36º BPM/I, localizado na Praça 1º de Maio, nº 26, Jardim Morro Azul, Limeira /SP, CEP 13484-489;
2.2..8.2. 03 (três) reservatório estrutural de água com capacidade de 1.000 (um mil) litros cada.
2.2..8.3. Área aproximada de 1.111,52 (mil, cento e onze e cinquenta e dois) metros quadrados para desinsetização /desratização.

2.2.9.1. Sede do 1º GP da 5ª Cia PM - localizado na Rua Duque de Caxias, nº 979 – Jardim Iracema, Iracemapolis /SP, CEP 13495-000;

2.2.9.2. 02 (dois) reservatório estrutural de água com capacidade de 500 (quinhentos) litros cada.
2.2.9.3. Área aproximada de 119,80 (cento e dezenove e oitenta) metros quadrados para desinsetização /desratização.

2.2.10.1. Sede do 2º GP da 5ª Cia PM - localizado na Rua Francisco Minatel, 129 – Jardim Jaffet, Cordeirópolis/SP, CEP 13490-150;
2.2.10.2. 02 (dois) reservatórios estruturais de água com capacidade de 500 (quinhentos) litros cada.
2.2.10.3. Área aproximada de 200 (duzentos) metros quadrados para desinsetização/desratização.

Sede do 3º GP da 5ª Cia PM - localizado na Rua Pedro Forner 284 , – Centro, Engenheiro Coelho SP, CEP 13165-000
2.2.10.2. 01 (um) reservatório estrutural de água com capacidade de 500 (quinhentos) litros cada.
2.2.10.3. Área aproximada de139,90 (cento e trinta e nove e noventa) metros quadrados para desinsetização/desratização.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
36º BPM/I e OPMs subordinadas	Seção Logística

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

É desejável a seleção de empresa capacitada para execução dos serviços necessários, verificando os atestados técnicos e os profissionais à disposição de forma a atender os requisitos mínimos estabelecido.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado junto a prestadoras privadas com capacidade operacional para atender o objeto. Foram prospectadas propostas junto a 3 (três) fornecedores privados, dispostas em anexos, que encaminharam propostas de preços (conforme a planilha encaminhada pelo Órgão), sendo utilizado o preço médio para a composição da planilha de custos e formação de preços.

6. Descrição da solução como um todo

6. Descrição da solução como um todo A contratação de empresa especializada em dedetização tem como objetivo garantir a eliminação e controle de pragas (como insetos, roedores, aracnídeos, entre outros) nas instalações da entidade contratante. Os serviços deverão ser executados de forma a assegurar a saúde, a segurança e o bem-estar de todos os usuários e ocupantes do ambiente, bem como a preservação da infraestrutura do local.

Os serviços de dedetização deverão incluir, mas não se limitarem a:

Identificação e Avaliação Inicial: Realização de inspeção nas instalações para identificar focos de infestação e potenciais áreas de risco, com elaboração de um diagnóstico preliminar.

Eliminação e Controle de Pragas: Aplicação de produtos adequados, eficientes e com comprovada eficácia no combate a pragas, respeitando as normas de segurança, ambientais e sanitárias. O serviço deverá ser executado por profissionais qualificados, com uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), seguindo as diretrizes da ANVISA e demais órgãos competentes.

Plano de Ação Preventiva: Desenvolvimento de um plano de controle e prevenção contínua de pragas, a fim de evitar futuras infestações, considerando a periodicidade e a metodologia de monitoramento e controle.

Atendimento a Áreas Críticas: Realização de serviços de dedetização em áreas críticas, como refeitórios, depósitos, salas de servidores, banheiros, áreas administrativas e demais espaços que possam ser suscetíveis à presença de pragas.

Garantia de Eficácia e Segurança: Garantir que os produtos utilizados são seguros para o ambiente e para as pessoas, e que não oferecem risco de contaminação ou dano à saúde dos ocupantes das instalações.

Acompanhamento Pós-Serviço: A empresa contratada deverá fornecer acompanhamento e eventuais retoques nos serviços executados durante o período de garantia, conforme acordado. Relatórios Técnicos: A empresa deverá fornecer relatórios detalhados sobre os serviços prestados, com informações sobre os produtos utilizados, áreas atendidas, métodos aplicados, pragas controladas e resultados obtidos.

A execução dos serviços deverá ser realizada de forma a minimizar qualquer impacto no funcionamento das atividades da entidade contratante, sendo preferencialmente agendada para horários de menor movimento ou conforme a necessidade do local.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SIAFISICO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	**DEDETIZAÇÃO:** (com controle de ratos, camundongos e ratazanas). **DESRATIZAÇÃO:** (com controle de baratas de esgoto, baratas de cozinha, mosquitos e moscas, traças, escorpiões, aranhas).	**113700**	**3417**	**m²**	**8.316,18**
2	Higienização e desinfecção de reservatório de água	**171921**	**1395**	**m³**	**78,25**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 47.973,85

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	SIAFISICO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Desinsetização /Desratização/ Dedetização	1137000	3417	m²	8.316,18	R$ 3,17	R$ 26.397,37
2	Manutenção /Higienização de reservatório de água potável	171921	1395	m³	78,25	R$ 275,76	R$ 21.575,97
TOTAL							**R$ 47.973,85**

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação dos serviços descritos neste ETP será executado em duas etapas, sendo uma logo após a liberação do empenho e a outra após 180 dias corridos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, realizado DFD nº 581/2026 em execução.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Redução de custos a longo prazo, a manutenção periódica reduz despesas emergenciais com surtos de pragas ou problemas de qualidade da água.

13. Providências a serem Adotadas

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, realizado DFD nº 581/2026 em execução.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os insumos utilizados não devem provocar impacto ambiental, estando de acordo com a legislação pertinente.
Entretanto será solicitado ao contratado Declaração de sustentabilidade Ambiental, de modo a garantir a conformidade com a legislação específica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

.viável para contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LEONARDO AUGUSTO CIPRIANO

Sd PM Aux Seç Mat

Assinou eletronicamente em 20/08/2026 às 09:11:55.

FELICIO PELLUCCI JUNIOR

Cap PM Ch Seç Mat

Assinou eletronicamente em 20/08/2026 às 09:23:08.